

1º TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2013

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia - SITRACOM/RO

**Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia
FECOMÉRCIO/RO**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o representante legal da categoria profissional em toda a sua base territorial, o **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia - SITRACOM/RO**, entidade sindical de 1º grau, CNPJ 22.859.193/0001-73, carta sindical 005.000.03169-1, com base nos municípios do interior do Estado de Rondônia e com sede na Avenida Brasil, nº 1761 - Bairro Nova Brasília, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Presidente **Francisco de Assis de Lima**, portador da Cédula de Identidade nº 150.302 SSP/RO, e CPF nº 115.580.752-91, e de outro lado, a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO/RO**, entidade sindical de 2º grau, carta sindical 002.214.00000-8, CNPJ 04.919.148/0001-85, com sede na Av. Carlos Gomes, 382 centro, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu presidente **Raniery Araujo Coelho**, portador da Cédula de Identidade Nº 3136854-1203037 SSP/GO, e CPF nº 597.497.501-44, e os seus Sindicatos Patronais Filiados: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais em todo o Estado de Rondônia - SECOVI/RO; Sindicato do Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Aparelhos Eletrodomésticos do Estado de Rondônia - SINDIELÉTRICO/RO; Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos do Estado de Rondônia - SINDIPEÇAS/RO; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Rondônia - SINFARMÁCIA/RO; Sindicato das Empresas Revendedoras de Materiais de Papelaria e Desenho do estado de Rondônia - SIMPER/RO; Sindicato dos Representantes Comerciais Autônomos e Empresas de Representação do Estado de Rondônia - SIRECOM; Sindicato dos Lojistas no Comércio do estado de Rondônia - SINGARO; Sindicato de Bebidas do Estado de Rondônia - SIDIBER e Sindicato dos Lojistas do Município de Vilhena - SINVILOJAS, Sindicato das Empresas de Informática do Estado de Rondônia - **SEPD**, que celebram na forma do Art. 611, e seguintes da CLT, reconhecidos pelo Art. 7º Inciso XXVI, da Constituição Federal do Brasil de 1988, o presente **Termo Aditivo à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2013**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 2ª - PISO SALARIAL: O piso da categoria a partir de 1º de janeiro de 2013, será de R\$ 741,00 (Setecentos e quarenta e um reais) e para os que aderirem ao REPIS o valor será de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) mensais para as empresas que tenham até 10 empregados e R\$ 705,00 (Setecentos e cinco reais) mensais para as empresas que tenham até 05 empregados.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS
E TURISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SESC
RONDÔNIA

senac
Rondônia

INSTITUTO
Fecomercio

FECOMERCIO/RO
SESC
SENAC
IFPD
SISTEMA
FECOMÉRCIO
R O N D Ô N I A

CLÁUSULA 3º - REPOSIÇÃO SALARIAL: A todos os trabalhadores no Comércio inclusive aqueles de escritório ou seção comercial de estabelecimentos comerciais em geral tais como: LOJAS, BOXES, BALCÕES DE VENDA, MINI SHOPPING CENTER COMERCIAIS, em toda a competência territorial do Sindicato, os salários fixos dos empregados vigentes em dezembro de 2012, serão reajustados em 1º de janeiro de 2013, em 7% (sete por cento).

As demais cláusulas da Convenção vigente permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, e para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais, assinam às partes o 1º Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Porto Velho – RO, 17 de dezembro de 2012.

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de
Rondônia SITRACOM-RO
CNPJ Nº 22.859.193/0001-73


Francisco de Assis de Lima
Presidente
CPF Nº 268.643.391-49

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia –
FECOMERCIO/RO e seus Sindicatos Filiados.
CNPJ Nº 04.919.148/0001-85


Raniery Araujo Coelho
Presidente
CPF: 597.497.501-44